

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**CONTEÚDO**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

**Quadro 1** - Balanço Patrimonial

**Quadro 2** - Demonstração do Resultado

**Quadro 3** - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

**Quadro 4** - Demonstrac o do Fluxo de Caixa

**As notas explicativas s o parte integrante das demonstrac es cont beis.**



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores

**Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP.**

**Rio de Janeiro – RJ**

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nosso objetivo é o de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

**Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.**

**SEIER Auditoria Independente Ltda.**

**CRC 005.204/0-2**

**Vinicius dos Santos Batista**

**CRC 091.540/0-2**

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 09 de maio de 1969, reconhecida como OSS (Organização Social em Saúde), pelo município do Rio de Janeiro, em 07 de outubro de 2010, regida pelo seu estatuto social e pelas leis que lhe são aplicáveis.

A entidade tem por objetivos: a promoção de saúde em todos os seus níveis de atenção (primária, secundária e terciária) diretamente ou em parceria com o Poder Público, contribuindo de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil; a promoção de gestão de serviços de saúde, de forma a garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, com uma visão estratégica definida em um processo de aprimoramento contínuo; a promoção de educação como processo formativo, objetivando a formação, a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de profissionais em geral, principalmente nas áreas de saúde, educação e cultura; a promoção da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, por meio da elaboração e execução de projetos; a realização ou participação em projetos desportivos e para desportivos e lazer, direcionados ao desporto educacional de participação e de rendimento; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; e a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, inclusive mediante a realização de projetos de arqueologia e produção de audiovisual.

**2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

**2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A apresentação de demonstrações contábeis em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

**MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Organização e, também, a sua moeda de apresentação.

**As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Entidade em 26 de fevereiro de 2021.**

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

**a. Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superávit do exercício.

**b. Projetos Cegonha | Hospital da Mulher Mariska Ribeiro e UPA Itaperuna**

• **Ativo não circulante**

Estão apresentadas por saldos bancários, aplicações financeiras acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, contas a receber, bem como das despesas dos projetos.

• **Passivo não circulante**

Estão apresentadas pelos repasses recebidos, rendimentos das aplicações financeiras a serem aplicados na execução dos projetos e das obrigações a pagar de curto prazo.

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

**Mensurado ao valor justo por meio do resultado (superávit ou déficit)**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superávit ou déficit do exercício, na rubrica “Receitas financeiras”, no período em que ocorrerem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação, neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

**c. Imobilizado**

**• Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

**• Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

**d. Doações de bens e direitos a apropriar**

Os bens recebidos (imobilizado e intangível) em doação ou aqueles adquiridos com recursos oriundos de projetos incentivados (Lei Rouanet) ou do contrato de gestão, são contabilizados observando o disposto na NBC TG 07 - “Subvenção e Assistência Governamentais”. Segundo a referida norma, a receita de doação relacionada a ativo depreciável deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem ou direito e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito de depreciação registrada como despesa no resultado.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.**

Em 31 de dezembro as disponibilidades do **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP** estão constituídas por recursos em moeda nacional, depositadas junto às instituições financeiras operantes no país.

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b><u>Fundo de Caixa</u></b>		
Fundo de Caixa	2.786,96	2.000,00
	<b>2.786,96</b>	<b>2.000,00</b>
<b><u>Bancos conta Movimento – Recursos Restritos</u></b>		
Banco do Brasil   C.C. 39473 – Projeto AP 4.0	1.016,25	-
Banco Itaú   C.C. 40240-4 – Projeto Maricá	10,00	-
	<b>1.026,25</b>	-
<b><u>Aplicação financeira de liquidez imediata – Recursos Restritos</u></b>		
Banco do Brasil   C.C. 20.475-7	7.501,52	7.501,52
Banco do Brasil   C.C. 20.475-7 - OUROCAP	195,98	195,98
Banco do Brasil   C.C. 28896-9   Projeto Cegonha (i)	544.093,99	841.938,94
Banco do Brasil   C.C. 28974-4   Projeto Cegonha	807.751,74	3.031.285,75
Banco do Brasil   C.C. 30423-9   Projeto Mariska	35.660,49	5.672.414,62
Banco do Brasil   C.C. 30.424-7   Projeto Mariska (ii)	262.315,16	-
Banco do Brasil   C.C. 39472-6   Projeto AP 4.0	70.053,11	3.913.247,37
Banco do Brasil   C.C. 39473   Projeto AP 4.0	-	1.262.272,95
Banco do Brasil   C.C. 39621-4 CAP 40 CEPP	2.794,32	-

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

Banco do Brasil   C.C. 39740-7   Projeto CAP 5.3	251.851,58	-
Banco Itaú   C.C. 40552-2   Projeto Saquarema	13.875,34	-
Banco Itaú   C.C. 40240-4   Projeto Maricá	9.463.574,31	-
Banco Itaú   C.C. 40553-0   Projeto Maricá	498.359,04	-
Banco Itaú   C.C. 40553-0   Projeto Maricá	2.880,46	-
Banco Bradesco   C.C. 32994-0   Projeto Itaguaí	519.479,33	-
Banco Bradesco   C.C. 32996-7   Projeto Itaguaí	127.365,17	-
	<b>12.607.751,54</b>	<b>14.728.857,13</b>
	<b>12.611.566,75</b>	<b>14.730.857,13</b>

- A conta bancária é destinada ao recebimento dos recursos das operações da Organização e à liquidação das despesas correntes, não havendo restrições, bem como bloqueios judiciais para suas movimentações.

“As aplicações financeiras, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicações em CDB remunerados à taxa pós-fixada equivalente a um percentual do CDI, conforme valor da aplicação”.

**(i)** Conforme determinação contratual e objetivando preservar o patrimônio da Organização, Administração apresenta conta de investimento destinada para indenizações em caso de rescisão com os funcionários do **PROJETO CEGONHA CARIOCA**. A Organização não vem realizando a constituição da referida reserva em decorrência dos atrasos de recursos pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro dos contratos 006/2011 e 003/2016.

**(ii)** Conforme determinação contratual e objetivando preservar o patrimônio da Organização, Administração apresenta conta de investimento destinada para indenizações em caso de rescisão com os funcionários do **HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**. A Organização não vem realizando a constituição da referida reserva em decorrência dos atrasos de recursos pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro dos contratos 003/2012 e 001/2017.

##### **5. CONTAS A RECEBER**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Projeto AP 5.3 <b>(iii)</b>	257.542.465,87	-
Projeto Saquarema <b>(ii)</b>	11.435.375,05	-
Projeto Itaguaí <b>(i)</b>	7.350.099,60	-
Outros	720,80	46.217,52
	<b>276.328.661,32</b>	<b>46.217,52</b>

**(i)** Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão 91/2020 de 30 de abril de 2020, junto ao Município de Itaguaí através da Secretaria Municipal da Saúde pela operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – UPA ITAGUAÍ**.

**(ii)** Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão 09/2020 de 10 de março de 2020, junto ao Município de Saquarema através do Fundo Municipal de Saúde pela operacionalização, gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos postos de urgência de Saquarema, Sampaio Correa, Jaconé e do Hospital Nossa Senhora do Nazareth.

**(iii)** Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão 07/2020 datado de 06 de outubro de 2020, junto ao Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no território integrado de atenção a saúde (TEIAS) no âmbito da – AP 5.3.

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

**6. PROJETO CEGONHA CARIOCA**

Os saldos apresentados abaixo se referem ao contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Contas a receber</b>		
Contas a receber da Prefeitura do Rio de Janeiro (i)	10.091.614,21	6.603.373,16
	<b>10.091.614,21</b>	<b>6.603.373,16</b>
<b>Despesas com Execução do Projeto</b>		
Despesas com Recursos Humanos	82.272.521,14	67.507.176,09
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	12.464.826,50	3.497.541,98
Despesas com Ambulância	16.065.650,60	13.113.874,62
Despesas com Kit Cegonha	15.996.983,29	15.996.983,29
Despesas Financeiras	556.682,66	541.245,92
Despesas com Aluguel	258.222,65	224.972,24
Despesas com Consumo	78.705,19	78.573,66
Despesas com Depreciação	276.625,83	276.625,83
Despesas com Comunicações	246.809,58	201.540,82
Outras Despesas	2.236.650,71	397.511,22
	<b>130.453.678,15</b>	<b>101.836.045,67</b>
<b>Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios	34.381,52	34.381,52
Máquinas e Equipamentos	622.989,01	622.989,01
Computadores e Periféricos	66.410,56	66.410,56
(-) Depreciação Acumulado   Móveis e Utensílios	(21.939,38)	(21.939,38)
(-) Depreciação Acumulado   Máquinas e Equipamentos	(344.208,79)	(344.208,79)
(-) Depreciação Acumulado   Computadores e Periféricos	(52.402,12)	(52.402,12)
	<b>305.230,78</b>	<b>305.230,78</b>
	<b>140.850.523,14</b>	<b>108.744.649,61</b>

Refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no Programa Cegonha Carioca 003/2016 – módulo acolhimento/transporte nas seguintes unidades de saúde: Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Maternidade Carmela Dutra, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Hospital Maternidade Alexander Fleming e Maternidade Leila Diniz.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

**7. PROJETO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO.**

Os saldos apresentados abaixo se referem aos contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Contas a receber da Prefeitura do Rio de Janeiro (i)	5.146.015,88	5.984.156,26
	<b>5.146.015,88</b>	<b>5.984.156,26</b>
<b><u>Despesas com Execução do Projeto</u></b>		
Despesas com Recursos Humanos	178.234.311,44	144.967.630,99
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	44.333.579,05	18.680.248,15
Despesas com Manutenção e Conservação	493.781,54	62.260,17
Despesas com Utilidade Pública (LUZ   Gás   Água)	4.381.772,12	4.365.842,96
Despesas com Rouparia e Lavadeira	2.817.852,30	2.153.225,31
Despesas com Aluguel de Equipamentos	531.696,33	387.196,27
Despesas com Materiais de Laboratório	642.710,58	642.710,58
Despesas com Materiais Hospitalares	4.381.772,12	4.280.615,94
Despesas com Serviços de Nutrição   Alimentação	4.519.616,92	2.314.686,68
Despesas com Serviços de Vigilância	2.297.592,95	1.978.619,82
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	4.978.982,75	3.803.551,68
Despesas com Serviços de Ambulância UTI	976.191,66	723.968,00
Despesas com Manutenção Predial	322.451,89	168.961,64
Despesas com Medicamentos	3.190.150,70	2.107.848,79
Despesas com Depreciação Acumulada	1.907.390,07	1.907.334,67
Despesas Financeiras	983.273,16	916.416,43
Outras Despesas	24.495.457,17	3.416.645,35
	<b>279.488.582,75</b>	<b>192.877.763,43</b>
<b><u>Imobilizado</u></b>		
Móveis e Utensílios	1.578.052,43	1.578.052,43
Máquinas e Equipamentos	3.939.472,15	3.939.472,15
Computadores e Periféricos	1.501.092,86	1.501.092,86
(-) Depreciação Acumulada   Móveis e Utensílios	(1.104.779,47)	(1.104.779,47)
(-) Depreciação Acumulada   Máquinas e Equipamentos	(2.931.143,24)	(2.931.143,24)
(-) Depreciação Acumulada   Computadores e Periféricos	(1.269.333,95)	(1.269.333,95)
	<b>1.713.360,78</b>	<b>1.713.360,78</b>
	<b>286.347.959,41</b>	<b>200.575.414,62</b>

Refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com objetivo de operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde no âmbito da maternidade da Praça 1º de maio, localizada na Av. Santa Cruz, Praça 1º de maio – Bangu – RJ.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.



**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

**8. PROJETO UPA ITAPERUNA.**

Os saldos apresentados abaixo se referem aos saldos de aplicação financeira, contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b><u>Títulos de Liquidez imediata</u></b>		
Caixa Econômica Federal   C.C. 28.974-4 (ii)	25.126,58	25.126,58
	<b>25.126,58</b>	<b>25.126,58</b>
<b><u>Contas a receber</u></b>		
Contas a receber da Prefeitura de Itaperuna (i)	2.239.759,52	2.239.759,52
	<b>2.239.759,52</b>	<b>2.239.759,52</b>
<b><u>Despesas com Execução do Projeto</u></b>		
Despesas com Recursos Humanos	7.389.429,31	7.389.429,31
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	4.320.833,59	4.320.833,59
Despesas com Materiais de Laboratório	806.000,00	806.000,00
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	296.380,00	296.380,00
Despesas com Material de Uso e Consumo	617.708,68	617.708,68
Despesas com Utilidade Pública (Luz   Gás   Água)	180.907,77	180.907,77
Despesas com Gases Medicinais	103.200,00	103.200,00
Despesas com Manutenção de Equipamentos Hospitalares	76.805,00	76.805,00
Despesas com Serviços de Coleta de Resíduos	113.487,00	113.487,00
Despesas com Locação de Equipamentos	157.034,98	157.034,98
Despesas com Manutenção Predial	50.445,03	50.445,03
Despesas Financeiras	13.693,76	13.693,76
Outras Despesas	172.190,54	172.190,54
	<b>14.298.115,66</b>	<b>14.298.115,66</b>
	<b>16.563.001,76</b>	<b>16.563.001,76</b>

Refere-se ao termo de colaboração 028/2017 firmado em 01 de agosto de 2017 com o **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para à **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS ITAPERUNA/RJ**, estabelecimento situado na Rua Itagiba F. Nogueira, nº 15, Bairro Cidade Nova, Itaperuna-RJ.

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município de Itaperuna na administração da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas**.

**9. PROJETO AP 4.0.**

Os saldos apresentados abaixo se referem aos saldos de aplicação financeira, contas a receber e despesas ocorridas desde assinatura do contrato. Em 31 de dezembro o projeto apresenta os saldos realizados conforme demonstrado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b><u>Contas a receber</u></b>		
Contas a receber	6.042.697,48	2.585.786,08
	<b>6.042.697,48</b>	<b>2.585.786,08</b>
<b><u>Despesas com Execução do Projeto</u></b>		
Despesas com Recursos Humanos	51.337.500,89	26.879.610,95
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	32.624.248,61	4.187.741,13
Despesas com Materiais Hospitalares	1.624.512,77	696.555,87
Despesas com Material de Uso e Consumo	101.039,20	34.600,78
Despesas com Utilidade Pública (Luz   Água)	1.023.526,14	398.134,39
Despesas com Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Predial	2.070.043,52	826.024,76
Despesas Financeiras	461.848,17	72.020,55
Outras Despesas	2.783.883,86	581.935,86
	<b>91.572.009,71</b>	<b>33.676.624,29</b>
	<b>98.069.300,64</b>	<b>36.262.410,37</b>

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

**10. PROJETO ITAGUAÍ**

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Deposito judicial	73.210,64	-
Bens patrimoniais	15.238,30	-
	<b>88.498,88</b>	<b>-</b>

**11. PROJETO MARICA**

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Deposito judicial (ii)	397.960,14	-
Imobilizado do projeto (nota 11.1)	10.056.563,58	-
	<b>10.454.523,72</b>	<b>-</b>

**11.1. IMOBILIZADO DO PROJETO**

Descrição	31.12.2019	Adição	Baixa	31.12.2020
Móveis e Utensílios   Projeto Maricá	-	2.498.588,78	-	2.498.588,78
Máquinas e Equipamentos   Projeto Maricá	-	7.476.596,00	-	7.476.596,00
Computadores e Periféricos   Projeto Maricá	-	81.378,80	-	81.378,80
	<b>-</b>	<b>10.056.563,58</b>	<b>-</b>	<b>10.056.563,58</b>

**12. IMOBILIZADO PRÓPRIO**

Em 31 de dezembro a Organização apresenta conforme demonstrado abaixo a posição dos bens do ativo fixo.

Descrição	31.12.2019	Adição	Baixa	31.12.2020
Móveis e Utensílios	9.715,62	5.537,48	-	15.253,10
Máquinas e Equipamentos	5.973,80	-	-	5.973,80
Computadores e Periféricos	23.537,09	-	-	23.537,09
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>39.226,51</b>	<b>5.537,48</b>	<b>-</b>	<b>44.763,99</b>
(-) Móveis e Utensílios	(8.743,97)	(971,52)	-	(9.715,49)
(-) Máquinas e Equipamentos	(5.157,71)	(597,36)	-	(5.755,07)
(-) Computadores e Periféricos	(23.537,09)	-	-	(23.537,09)
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(37.438,77)</b>	<b>(1.568,88)</b>	<b>-</b>	<b>(39.007,65)</b>
	<b>1.787,74</b>	<b>3.968,60</b>	<b>-</b>	<b>5.764,34</b>

**13. PROJETO CEGONHA CARIOCA.**

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Banco do Brasil (Repasses recebidos)	112.742.853,96	101.707.173,12
Repasse Pendentes de Recebimento (i)	21.995.864,79	6.603.373,16
Receita Financeira	1.816.484,37	1.784.360,88
Salários a pagar	828.917,53	783.553,73
INSS a recolher	2.043.225,15	1.067.780,49
FGTS a recolher	24.060,48	111.492,59
IRRF sobre Folha de Pagamento	43.993,05	115.941,13
RCT a pagar	2.360.095,05	151.591,83
Fornecedores	48.922,68	56.752,25
Outras Despesas	298.650,87	235.855,12
	<b>142.203.067,93</b>	<b>112.617.874,30</b>

(i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

A Organização firmou em 14 de março de 2016, com a Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro, contrato de gestão, após vitória em novo Chamamento Público, com o fim do contrato de gestão 006/11, cujo vencimento ocorreu em 13 de março de 2016. Durante o período de Contrato 003/2016, a entidade receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvido no âmbito do Programa Cegonha Carioca – Módulo Acolhimento, ficando permitido o uso dos equipamentos de saúde designados pelo período de vigência do presente contrato.

**Passarão a serem administrados pela entidade os seguintes serviços:**

- (a) Acolhimento nas maternidades geridas pela Secretaria Municipal da Saúde, das gestantes que buscam estes equipamentos médicos, classificando e estratificando o risco, estabelecendo prioridades no atendimento, articulando a regulação junto ao órgão responsável e humanizando o atendimento às gestantes;
- (b) Acompanhamento das gestantes que realizaram o pré-natal completo nas unidades da rede municipal, durante a visita à maternidade do município para a qual as gestantes forem referenciadas para o parto;
- (c) Gestão do Módulo Transporte, com ambulâncias específicas, para dar suporte a locomoção das gestantes em trabalho de parto, até suas Maternidades referenciadas;
- (d) Aquisição e distribuição de kit enxoval para o nascituro, durante a visita descrita no item b, para as gestantes usuárias do SUS.

**14. PROJETO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Banco do Brasil ( <b>Repasse recebido</b> )	260.215.651,86	190.498.160,27
Repasse Pendentes de Recebimento (i)	14.974.217,85	5.984.156,26
Receita Financeira	1.385.408,92	1.317.789,72
Salários a pagar	1.082.937,62	2.111.933,27
Salários a pagar autônomo	156.145,44	172.342,84
INSS a recolher	6.248.545,83	2.854.483,78
FGTS a recolher	374.190,75	328.257,26
PIS a recolher	53.298,25	110.062,20
Impostos federais retido sobre nota fiscal	43.158,85	59.813,89
IRRF sobre Folha de Pagamento	141.052,37	545.544,04
RCT a pagar	610.680,22	-
Fornecedores	1.202.680,86	1.886.027,44
Outras Despesas	223.656,44	379.124,12
	<b>286.711.625,26</b>	<b>206.247.695,09</b>

- (i) Refere-se a recursos financeiros pendentes de repasse pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na administração dos projetos.

A Organização firmou em 13 de março de 2017, com a Secretaria Municipal da Saúde do Rio de Janeiro, novo contrato de gestão 001/2017, tendo sido encerrado o contrato 003/2012 em 12 de março de 2017. Durante o período de contrato, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Maternidade da Praça 1º de Maio, de todas as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento, e termo de permissão de uso.

**Obrigações e responsabilidades da Entidade:**

- Prestar serviços de saúde de acordo com o estabelecido no contrato de gestão e nos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº 8.080/90, com observância aos princípios vinculados pela legislação;
- Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde de todas as áreas de planejamento, visando à melhoria e a maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública;
- Apoiar e integrar o complexo regulador da Secretaria Municipal da Saúde;

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

- Utilizar, para contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, inclusive quanto ao gerenciamento e controle de recursos humanos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;
- Contratar serviços de terceiros para atividades acessórias sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente perante os pacientes, por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência, decorrentes de atos praticados por profissionais subordinados, e também, responsabilizar-se por eventuais danos materiais e morais oriundos de ações por erros médicos além daqueles decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, ou em relações com terceiros, como por exemplo, fornecedores;
- Manter controle de riscos da atividade e seguro de responsabilidade civil nos casos que entender pertinentes;
- Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido;
- Apoiar e promover a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias da comissão de ética e pesquisa da unidade, da comissão de ética e pesquisa da secretaria municipal de saúde e defesa civil e do conselho nacional de ética e pesquisa;
- Administrar bens móveis e imóveis, cujo uso lhe seja permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de cessão/permissão de uso;
- Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que porventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos do contrato de gestão, serão automaticamente incorporados ao patrimônio do município do Rio de Janeiro, hipótese em que a entidade deverá entregar à Secretaria Municipal da Saúde a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens;
- Restituir ao poder público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação da entidade;
- Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do poder público;
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução dos serviços inerentes às atividades da entidade, ficando esta única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a Secretaria Municipal da Saúde de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, desde que os repasses de recursos financeiros tenham obedecido ao cronograma estabelecido entre as partes;
- Abrir conta corrente bancária específica no banco indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda para movimentação dos recursos provenientes do contrato de gestão, manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão, e disponibilizar extrato mensalmente à Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência (SubHUE) e à Secretaria Municipal da Saúde;
- Comprometer-se a manter como dirigente do contrato de gestão, profissional com qualificação mencionada no edital de convocação pública;
- Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados no mercado, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados da entidade;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com material;
- Não distribuir, sob nenhuma forma, lucros ou resultados entre seus diretores ou empregados;
- Utilizar sistema de informática que permita gestão clínica, administrativa e financeira, com acesso aos servidores predeterminados da Secretaria Municipal da Saúde, que permitam exclusivamente consultas e geração de relatórios, que obrigatoriamente terá que ter integração com o sistema utilizado e que venha a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde;

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

- Publicar na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotarão para a contratação de serviços e obras necessárias à execução do contrato de gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do poder público;
- Utilizar sistema informatizado para execução das atividades de gestão assistencial, administrativa e econômico-financeira, permitindo o acesso de profissionais previamente indicados pela Secretaria Municipal da Saúde.

**15. PROJETO UPA ITAPERURA.**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Caixa Econômica Federal	14.997.005,99	14.997.005,99
Receita Financeira	22.554,44	22.554,44
INSS a recolher	162.363,52	173.420,23
Fornecedores	1.368.675,85	1.401.266,62
Outras Despesas	1.345,25	31.245,52
	<b>16.551.945,05</b>	<b>16.563.001,76</b>

A Organização firmou em 01 de agosto de 2017, com a Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna, termo de colaboração pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**, de toda as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento e termo de permissão de uso.

**16. PROJETO AP 4.0**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Banco do Brasil ( <b>Repasses recebidos</b> )	78.471.214,69	31.257.245,82
Repasse Pendentes de Recebimento ( <b>i</b> )	6.042.697,48	2.585.786,08
Receita Financeira	78.719,27	46.431,79
Salários a pagar	2.713.215,73	2.841.301,65
Salários a pagar autônomo	96.189,63	26.048,88
INSS a recolher	5.422.646,14	2.313.261,68
FGTS a recolher	193.288,44	345.507,67
PIS a recolher	69.219,14	83.167,27
Impostos federais retido sobre nota fiscal	26.068,78	11.383,66
IRRF sobre Folha de Pagamento	373.948,17	381.187,60
RCT a pagar	2.726.047,72	-
Fornecedores	1.158.674,08	1.378.832,46
Outras Despesas	10.519,29	167.776,13
	<b>97.382.448,56</b>	<b>41.437.930,69</b>

**17. PROJETO AP 5.3**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Salários a pagar	2.049.973,97	-
INSS a recolher	1.289.472,17	-
FGTS a recolher	115.525,44	-
IRRF sobre Folha de Pagamento	42.675,07	-
Impostos federais retido sobre nota fiscal	366.291,49	-
ISS sobre serviços de terceiros	26.209,55	-
INSS sobre serviços de terceiros	72.927,68	-
Outras Despesas	13.197,47	-
	<b>3.976.272,84</b>	<b>-</b>

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

A Organização firmou em 06 de outubro de 2020, com o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Saúde, contrato de gestão nº 07/2020 pelo prazo de 24 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no território integrado de atenção a saúde (TEIAS) no âmbito da – AP 5.3.

**18. PROJETO SAQUAREMA**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Salários a pagar	3.846.253,18	-
INSS a recolher	2.620.843,06	-
FGTS a recolher	142.760,30	-
IRRF sobre Folha de Pagamento	103.549,49	-
Impostos federais retido sobre nota fiscal	128.810,05	-
ISS sobre serviços de terceiros	20.189,06	-
INSS sobre serviços de terceiros	26.841,53	-
Outras Despesas	164.897,43	-
	<b>7.054.144,10</b>	<b>-</b>

A Organização firmou em 10 de março de 2020, com o Município de Saquarema através do Fundo Municipal de Saúde, contrato de gestão nº 09/2020 pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados a operacionalização, gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nos postos de urgência de Saquarema, Sampaio Correa, Jaconé e do Hospital Nossa Senhora do Nazareth.

**19. PROJETO MARICÁ**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Salários a pagar	1.316.184,93	-
INSS a recolher	1.733.425,99	-
FGTS a recolher	174.400,56	-
IRRF sobre Folha de Pagamento	174.415,45	-
Impostos federais retido sobre nota fiscal	299.101,31	-
ISS sobre serviços de terceiros	106.232,90	-
INSS sobre serviços de terceiros	108.876,68	-
Outras Despesas	144.498,47	-
	<b>4.057.136,29</b>	<b>-</b>

A Organização firmou em 08 de abril de 2020, com o Município de Maricá através da Secretaria Municipal da Saúde-SMS, contrato de gestão nº 33/2020 pelo prazo de 06 meses a contar da assinatura, sendo prorrogado em 08 de outubro de 2020 pelo prazo de 90 dias. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados a gestão dos serviços de saúde da unidade Hospitalar Dr. Ernesto CHE GUEVARA no atendimento exclusivo ao combate do CORONAVIRUS (COVID-19).

**20. PROJETO ITAGUAÍ**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Salários a pagar	255.882,35	-
INSS a recolher	365.665,35	-
FGTS a recolher	23.838,47	-
IRRF sobre Folha de Pagamento	14.018,41	-
Impostos federais retido sobre nota fiscal	64.745,83	-
ISS sobre serviços de terceiros	2.467,89	-
INSS sobre serviços de terceiros	10.198,19	-
Outras Despesas	11.316,09	-
	<b>748.132,58</b>	<b>-</b>

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

A Organização firmou em 30 de abril de 2020, com o Município de Itaguaí através da Secretaria Municipal da Saúde, contrato de gestão nº 91/2020 pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura. Durante o período de vigência desse termo, a Organização receberá recursos financeiros destinados ao fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de saúde a serem desenvolvidas na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – UPA ITAGUAÍ**, de toda as áreas de planejamento, em conformidade com o programa de trabalho e cronograma de desembolso, sistemática de avaliação e acompanhamento e termo de permissão de uso.

**21. PATRIMÔNIO SOCIAL.**

É constituído pelo superávit e déficit inerente às atividades da Entidade, apurado ao término de cada exercício social.

**22. COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS.**

A Entidade está sujeita a processos judiciais, reivindicações e contingências resultantes do curso normal dos negócios. Quando tais valores podem ser estimados a Administração da Entidade, de acordo com a Deliberação CVM no 489/05, adota procedimento de classificar as causas impetradas em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- Para causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como provável, são constituídas provisões;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como possível, as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, e
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Organização seja considerado como remoto, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2020 o **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP** possuía ações judiciais em curso conforme assessoria jurídica.

**23. REPASSES PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Projeto Saquarema	43.235.037,93	-
Projeto Maricá	94.632.000,32	-
Projeto Itaguaí	9.864.875,90	-
Projeto AP. 5.3   Município do Rio de Janeiro	16.742.456,03	-
	<b>164.474.370,18</b>	<b>-</b>

Refere-se aos repasses recebidos para gestão, gerenciamento e operacionalização das unidades de saúde dos respectivos municípios.

**24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	(70.538.090,85)	(351.542,50)
Despesas com Material Hospitalar	(9.534.053,20)	-
Despesas com Medicamentos e Insumos	(7.869.212,20)	-
Despesas com Serviços de Nutrição   Alimentação	(5.245.131,04)	-
Despesas com Serviços de Limpeza e Higienização	(3.565.173,79)	-
Despesas com Serviços de Vigilância	(1.695.642,98)	-
Despesas com Serviços de Ambulância	(1.664.474,77)	-
Despesas com Obras e Instalações	(3.220.407,02)	-
Despesas com Gases Medicinais	(1.068.805,89)	-
Despesas com Equipamentos Médico-Hospitalares	(1.898.087,59)	-
Despesas com Aluguel	(1.738.693,76)	-
Despesas com utilidade pública (Luz e Água)	(1.105.227,02)	(41.770,87)
Despesas com Depreciação	(1.568,88)	(8.176,22)
Outras despesas	(3.305.793,44)	(39.902,05)
	<b>(112.450.362,43)</b>	<b>(441.392,05)</b>

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP.**  
**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em**  
**31 de dezembro de 2020 e 2019**

**25. DESPESAS COM PESSOAL**

<b>Descrição</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Despesas com Salários e Ordenados	(26.033.938,48)	(38.030,94)
Despesas com 13º Salário	(2.036.100,25)	-
Despesas com Férias	(285.748,44)	-
Despesas com INSS	(7.743.670,78)	(17.787,89)
Despesas com FGTS	(2.164.295,83)	(3.002,55)
Despesas com Vale Transporte	(691.623,44)	-
Despesas com Programa de Alimentação	(1.146.856,67)	(3.496,20)
Despesas com Insalubridade	(1.188.854,61)	-
Despesas com Adicional Noturno	(597.697,92)	-
Despesas com Horas extras	(468.514,88)	-
Outras despesas com pessoal	(3.125.504,95)	(27.511,21)
	<b>(45.482.806,25)</b>	<b>(89.828,79)</b>

**26. SEGUROS**

Em 31 de dezembro de 2020, o **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP** mantinha cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

**27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**a) Valorização dos instrumentos financeiros**

Os principais instrumentos financeiros do ativo em 31 de dezembro de 2020 são:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos em conta corrente têm seus valores justos corresponde aos saldos contábeis; e
- **Títulos e valores mobiliários:** os saldos em aplicações financeiras de curto prazo, que têm seus valores justos correspondem aos saldos contábeis.

**b) Operações com instrumentos derivativos**

A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

**28. QUOCIENTES PATRIMONIAIS**

<b>Descrição</b>	<b>Reais</b>	<b>31.12.2020</b>
<b><u>LIQUIDEZ GERAL</u></b>		
Ativo circulante + realizável a longo prazo	841.673.731,18	1,01
Passivo circulante + exigível a longo prazo	835.012.713,13	
<b><u>LIQUIDEZ CORRENTE</u></b>		
Ativo circulante	288.978.234,54	1,05
Passivo circulante	276.327.940,52	
<b><u>SOLVÊNCIA GERAL</u></b>		
Ativo total	841.673.731,18	1,01
Passivo circulante + exigível a longo prazo	835.012.713,13	

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP**

**JOÃO PAULO CASTELLO BRANCO DINIZ**

**Diretor Executivo**

**CPF: 773.332.847-00**